

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

ATA Nº 001/2022

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para composição dos cargos desta Comissão e para analisar os Projetos de Lei do Executivo de nº 02, 04, 05, 08, 09, 13, 14, e os Projetos de Lei do Legislativo que “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002” PARA O ANO DE 2022”, “ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, DE VEREADOR, DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº691/2002 PARA O ANO DE 2022”, “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”, o Projeto de Decreto Legislativo que “FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS PAGAS AOS VEREADORES, ASSESSOR JURÍDICO E DEMAIS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL” e o Projeto de Resolução que “Autoriza a Câmara Municipal de Morro Redondo a realizar despesa para pagamento da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e dá outras providências”. Assumiu a Presidência o integrante mais idoso Vereador Neri Leal, o que coordenou a eleição dos cargos na Comissão, ficando com a seguinte composição:

PRESIDENTE: VEREADOR THJARLES SCHNEIDER - PT

RELATORA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE - PTB

SECRETÁRIO: VEREADOR MAICO VEGA - DEM

SUPLENTE: VEREADOR NERI LEAL

VEREADORES PRESENTES:

MAICO VEGA, NERI LEAL, MARIA AUGUSTINA LUDTKE, THJARLES SCHNEIDER.

PAUTA:

Projeto de Lei Executivo Municipal:

- Nº 02/2022 “INSTITUI O SISTEMA DE SOBREAviso NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- Nº 04/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”.
- Nº 05/2022 “ALTERA REDAÇÃO DO ART.1º, DA LEI Nº 2.150, DE 29/08/2018, PARA ACRESCENTAR 02 (DUAS) VAGAS PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL.”
- Nº 07/2022 “ESTABELECE O ÍNDICE PARA A REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO, APOSENTADOS E PENSIONISTAS”.

- Nº 08/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM ASSEM-ASSOCIAÇÃO ESTUDANTIL DE MORRO REDONDO”.

- Nº 09/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DUAS SERVENTES”.

- Nº 13/2022 “CRIA O DEPARTAMENTO DE TURISMO JUNTO A ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E TURISMO – SMDRT, A QUAL TEM A DENOMINAÇÃO ALTERADA PELA LEI Nº 2.178, DE 04-12-2018”.

- Nº 14/2022 “Fica alterado o quadro de cargos da lei nº 2.226, de 15/04/2019, que reestrutura no município o Plano de Classificação de Cargos Comissionados e Funções para incluir os cargos comissionados de assessor de imprensa, anexo (I-33), chefe do setor de assistência administrativa da SMOUT, anexo (I-34), chefe do departamento de turismo, anexo (I-35), chefe do núcleo de assistência administrativa da SMDRT, anexo (I-36), suprimir os cargos comissionados de assessor de coordenação e planejamento, anexo (I-01), e chefe do setor de controle epidemiológico, anexo (I-28), da lei municipal nº 2.226/2019 e, alterar a redação dos cargos comissionados anexos (I -20), (I-16), (I-22), da lei municipal nº 2.226/2019”.

PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO:

- “ESTENDE AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº 691/2002” PARA O ANO DE 2022”.

- “ESTENDE AOS OCUPANTES DE CARGOS ELETIVOS, DE VEREADOR, DE PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETARIOS MUNICIPAIS A REVISÃO GERAL DE QUE TRATA A LEI Nº691/2002 PARA O ANO DE 2022”.

- “CONCEDE VALE-ALIMENTAÇÃO AOS INTEGRANTES DO QUADRO DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO”.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:

- “FIXA O VALOR DAS DIÁRIAS PAGAS AOS VEREADORES, ASSESSOR JURÍDICO E DEMAIS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL”

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

- “Autoriza a Câmara Municipal de Morro Redondo a realizar despesa para pagamento da UVERGS – União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e dá outras providências”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSAO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 002/2022

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas e dez minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei de nº 01, 03, 06, 10, 11, 12 e 15/2022.

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE: VEREADOR THIARLES SCHNEIDER - PT

RELATORA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE - PTB

SECRETÁRIO: VEREADOR MAICO VEGA – DEM

SUPLENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Veja, Maria Augustina Lüdtke e Neri Leal

PAUTA:**Projetos de Lei Executivo Municipal:**

- Nº 01/2022 “ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 4º, 5º, 6º, 7º E 9º DA LEI 2.169/2018, QUE ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO.”
- Nº 03/2022 “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA EXERCER ATIVIDADES DE COMBATE AO COVID-19”
- Nº 06/2022 “CONCEDE AUMENTO NA GRATIFICAÇÃO MENSAL DOS CONSELHEIROS TUTELARES.”
- Nº 10/2022 “CRIA A GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE COMPRAS.”
- Nº 11/2022 “INSTITUI GRATIFICAÇÃO PARA MOTORISTA LOTADO NO GABINETE E A DISPOSIÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL.”
- Nº 12/2022 “CRIA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE AÇÕES À ASSISTÊNCIA SOCIAL.”
- Nº 15/2022 “CRIA GRATIFICAÇÃO DE GERENCIAMENTO DE BENS E SERVIÇOS”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSAO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES : Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião às nove horas e

vinte e seis minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão presentes na reunião.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 003/2022

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as nove horas e dez minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei de nº 16 e 17/2022,

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: VEREADOR THARLES SCHNEIDER - PT

RELATORA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE - PTB

SECRETÁRIO: VEREADOR MAICO VEGA – UB

SUPLENTE: VEREADOR NERI LEAL - UB

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Veja, Maria Augustina Lüdtke.

PAUTA:

Projetos de Lei Executivo Municipal:

- PROJETO DE LEI Nº 16/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL FISCAL SANITARISTA.”

- PROJETO DE LEI Nº 17/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR PARA ATUAR NA ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2022.”

Os vereadores iniciaram os trabalhos fazendo a leitura dos Projetos de Lei de Nº 16 e 17/2022, que serão encaminhados pelo Executivo Municipal na sessão do dia 08 de fevereiro, com o intuito de se inteirar melhor dos mesmos, por serem comunicados pelo Executivo Municipal que esses projetos seriam de caráter emergencial, sendo assim foram analisados e debatidos pelos integrantes a qual tiveram algumas dúvidas referentes a esses projetos, por tanto solicitaram a presença dos responsáveis do RH (Recursos Humanos) da prefeitura para prestar esclarecimentos dos mesmos, onde se teve a presença das funcionárias Lurdes e Fabiana no plenário desta casa legislativa proporcionando um debate, explicando e tirando todas as dúvidas dos integrantes dessa comissão.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião às doze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada por mim secretário e pelos demais integrantes da Comissão presentes na reunião.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES : Nenhuma.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 004/2022

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas e vinte minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei de nº 16, 17, 18/2022.

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE: VEREADOR THJARLES SCHNEIDER - PT

RELATORA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE - PTB

SECRETÁRIO: VEREADOR MAICO VEGA – DEM

SUPLENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke e Neri Leal

PAUTA:

Projetos de Lei Executivo Municipal:

- Nº 16/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL FISCAL SANITARISTA”.

- Nº 17/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR PARA ATUAR NA ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2022” .

- Nº 18/202 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SESI (SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA) ENQUANTO ENTIDADE DO SISTEMA FIERGS (FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSAO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES : Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião às dez horas e vinte e seis minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão presentes na reunião.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 005/2022

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas e três minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei de nº 19, 20 e 21/2022.

COMPOSIÇÃO

PRESIDENTE: VEREADOR THJARLES SCHNEIDER - PT

RELATORA: VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE - PTB

SECRETÁRIO: VEREADOR MAICO VEGA – DEM

SUPLENTE: VEREADOR NERI LEAL - DEM

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke e Neri Leal

PAUTA:

Projetos de Lei Executivo Municipal:

- Nº 19/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL DISCIPLINA DE MATEMÁTICA PARA ATUAR NA ESCOLA DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2022”

- Nº 20/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PSICÓLOGO PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O ANO LETIVO DE 2022”.

- Nº 21/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 01(UM) MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSAO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião às dez horas e vinte e seis minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão presentes na reunião.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 006/2022

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, as dez horas e doze minutos, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei de nº 22 e 23/2022 e o Projeto de LEI DE AUTORIA DA Vereadora Letícia Boettge dos Santos que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS E DE ENSINO MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – Dem

SUPLENTE: Vereador Neri Leal - Dem

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke e Neri Leal

PAUTA:

Projetos de Lei Executivo Municipal:

- Nº 22/2022 que “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.275/2020”.

- Nº 23/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei do Legislativo Municipal:

- Projeto de Lei de autoria da Vereadora Letícia Boettge dos Santos que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL – SÉRIES FINAIS E DE ENSINO MÉDIO, DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião às dez horas e dezessete minutos. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão presentes na reunião.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 007/2022

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUTI “O PESSEGUEIRO COMO ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega, Maria Augustina Lüdtke e Neri Leal

PAUTA:

Projeto de Lei do Legislativo Municipal:

- Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUTI “O PESSEGUEIRO COMO ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- Projeto de Lei de nº 25/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO”.

PARECER DO RELATOR:

“O Projeto, em pauta, recebeu Parecer Favorável”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para

constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão presentes na reunião.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 008/2022

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar os Projetos de e Lei de nº 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 36/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke

PAUTA:

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei de nº 24/202 que “ALTERA REDAÇÃO DA LETRA “B”, INCISO III, DO ART.1º, DA LEI Nº 2.387, DE 20/12/2021, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) HORAS SEMANAIS A CARGA HORÁRIA DA CONTRATADA”.
- Projeto de Lei de nº 25/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL (ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO) PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO”.
- Projeto de Lei de nº 26/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.
- Projeto de Lei de nº 27/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DOIS OPERÁRIOS”.
- Projeto de Lei de nº 28/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”.
- Projeto de Lei de nº 29/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR, A QUAL FOI AUTORIZADA CONFORME ART. 1º, ITEM 3, DA LEI Nº 2.352/2021”.
- Projeto de Lei de nº 30/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE MÚSICA

DURANTE O ANO LETIVO DE 2022”.

- Projeto de Lei de nº 31/2022 que “ALTERA VALORES DAS DIÁRIAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.416/2022, DE 07/03/22”.

- Projeto de Lei de nº 32/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Projeto de Lei de nº 36/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE OPERADOR DE MÁQUINA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.315/2021”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 009/2022

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar os Projetos de e Lei de nº 33, 34, 35/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke

PAUTA:

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Projeto de Lei de nº 33/2022 que “ALTERA A LEI Nº 505/1999 QUE “CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- Projeto de Lei de nº 34/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MONITOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”.

- Projeto de Lei de nº 35/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A

CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”.	
PARECER DO RELATOR: “Os Projetos, em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.	
PARECER DA COMISSÃO: “Pela Aprovação dos Projetos em pauta”	
OBSERVAÇÕES: Nenhuma.	
Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.	
ASSINATURAS:	
PRESIDENTE.....	RELATOR.....
SECRETÁRIO.....	SUPLENTE.....

ATA Nº 10/2022

<p>Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar os Projetos de e Lei de nº 37, 38, 39 e 40/2022.</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke</p>
<p>PAUTA: PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 37/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR CONVÊNIO COM O CPM – CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO EXERCÍCIO DE 2022”; - Nº 38/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019”; - Nº 39/2022 que “ATRIBUI GRATIFICAÇÃO AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA ATUAR NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO”; - Nº 40/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.</p> <p>EMENDA:</p>

- Emenda Modificativa ao Projeto de Lei de nº 38/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.205, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019”.	
PARECER DO RELATOR: “Os Projetos e a emenda em pauta, receberam Pareceres Favoráveis”.	
PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação dos Projetos e emenda em pauta”	
OBSERVAÇÕES: Nenhuma.	
Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.	
ASSINATURAS:	
PRESIDENTE.....	RELATOR.....
SECRETÁRIO.....	SUPLENTE.....

ATA Nº 11/2022

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de e Lei de nº 41/2022.	
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:	
PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT	
RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB	
SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL	
SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL	
VEREADORES PRESENTES:	
Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke	
PAUTA:	
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:	
- Nº 41/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA ATUAR NA EDUCAÇÃO INFANTIL DA E.M.E.F. ALBERTO CUNHA.”	
PARECER DO RELATOR:	
“O Projeto em pauta, recebeu Parecer Favorável”.	
PARECER DA COMISSAO:	
“Pela Aprovação do Projeto em pauta”	

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 12/2022

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei de nº 43/2022 e o Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti que “INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE É MOVIMENTO”.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke

PAUTA:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Nº 43/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”.

- Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio Zanetti que “INSTITUI O PROGRAMA SAÚDE É MOVIMENTO”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 13/2022

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 45/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA E DOIS OPERÁRIOS”.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke

PAUTA:

Projeto de Lei nº 45/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA E DOIS OPERÁRIOS”.

PARECER DO RELATOR:

“Os Projetos em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 14/2022

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 44/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtké</p>
<p>PAUTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 44/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE ÁREA PÚBLICA POR ÁREA DE PROPRIEDADE PRIVADA”.</p>
<p>PARECER DO RELATOR: “O Projeto em pauta, recebeu Parecer Favorável</p>
<p>PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação dos Projeto em pauta”</p> <p>OBSERVAÇÕES: Nenhuma.</p> <p>Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS:</p> <p>PRESIDENTE.....RELATOR.....</p> <p>SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

ATA Nº 15/2022

<p>Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar os Projetos de Lei nº 46, 47/2022.e os projetos de Lei de autoria da Vereadora Letícia que “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO” e da Vereadora Vivian que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O PROGRAMA “A RUA É NOSSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtké - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtké</p>
<p>PAUTA: PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 46/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”. - Nº 47/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”.</p>

<p>PROJETOS DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DO EMPREENDEDORISMO”. - “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O PROGRAMA “A RUA É NOSSA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
<p>PARECERES DO RELATOR:</p> <p>“Os Projetos em pauta, receberam Pareceres Favoráveis</p>
<p>PARECER DA COMISSÃO:</p> <p>“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”</p> <p>OBSERVAÇÕES: Nenhuma.</p> <p>Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS:</p> <p>PRESIDENTE.....RELATOR.....</p> <p>SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

ATA Nº 16/2022

<p>Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar os Projetos de Lei nº 48, nº 49 e nº 50/2022.</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:</p> <p>PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT</p> <p>RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB</p> <p>SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p> <p>SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES:</p> <p>Thiarles Schneider e Maria Augustina Lüdtke</p>

PAUTA: PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 48/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.348/2021”; - Nº 49/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE SERVENTE, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.392/2022”; - Nº 50/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.385/2021, DE 20/12/2021”,
PARECERES DO RELATOR: “Os Projetos em pauta, receberam Pareceres Favoráveis
PARECER DA COMISSÃO: “Pela Aprovação dos Projetos em pauta” OBSERVAÇÕES: Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.
ASSINATURAS: PRESIDENTE.....RELATOR..... SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 17/2022

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar os Projetos de Lei nº 51/2022. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL
VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke e Maico Vega.
PAUTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 51/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 7º, DA LEI Nº 2.441/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR PERMUTA DE ÁREA PÚBLICA POR ÁREA DE PROPRIEDADE PRIVADA”.

PARECERES DO RELATOR: “O Projeto em pauta, recebeu Parecer Favorável.	
PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação do Projeto em pauta” OBSERVAÇÕES: Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.	
ASSINATURAS: PRESIDENTE.....RELATOR..... SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....	

ATA Nº 18/2022

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 54/2022. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL	
VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke e Maico Vega.	
PAUTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 54/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.	
PARECERES DO RELATOR: “O Projeto em pauta, recebeu Parecer Favorável.	
PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação do Projeto em pauta” OBSERVAÇÕES: Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.	
ASSINATURAS: PRESIDENTE.....RELATOR..... SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....	

ATA Nº 19/2022

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 53/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke e Maico Vega.

PAUTA:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Nº 53/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

PARECERES DO RELATOR:

“O Projeto em pauta, recebeu Parecer Favorável.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 20/2022

<p>Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 55/2022 e o Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI O PROJETO “ADOTE UMA PRAÇA” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal</p>
<p>PAUTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 55/2022 que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREMIAÇÃO AOS CONSUMIDORES MEDIANTE A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p> <p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: - Projeto de Lei de autoria da Vereadora Vivian Rickes Rosa que “INSTITUI O PROJETO “ADOTE UMA PRAÇA” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p>
<p>PARECERES DO RELATOR: “Os Projetos em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.</p>
<p>PARECER DA COMISSÃO: “Pela Aprovação dos Projetos em pauta” OBSERVAÇÕES: Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS: PRESIDENTE.....RELATOR..... SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

ATA Nº 21/2022

<p>Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 56 e 57/2022.</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal</p>

<p>PAUTA:</p> <p>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:</p> <p>- Nº 56/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA”.</p> <p>- Nº 57/2022 que “ACRESCENTA INCISO XI, AO ART.61, DA LEI Nº 036, DE 28.12.89, QUE ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p>
<p>PARECERES DO RELATOR:</p> <p>“Os Projetos em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.</p>
<p>PARECER DA COMISSÃO:</p> <p>“Pela Aprovação dos Projetos em pauta”</p> <p>OBSERVAÇÕES: Nenhuma.</p> <p>Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS:</p> <p>PRESIDENTE.....RELATOR.....</p> <p>SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

ATA Nº 22/2022

<p>Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei 42, 52 e 59/2022</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:</p> <p>PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT</p> <p>RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB</p> <p>SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p> <p>SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES:</p> <p>Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal</p>
<p>PAUTA:</p> <p>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:</p> <p>- Nº 42/2022 que “INSTITUI A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS”.</p> <p>- Nº 52/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DOS ARTS. 5º, 6º, § 4º, PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 8º, §2 DOS ARTIGOS 14 E 15, §Ú, DO ARTIGO 18 E ARTIGO 20, DA LEI Nº 2.087, DE 18/09/2017, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REGULAMENTAR E ESTABELECE OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA FINS DE PROMOÇÃO EM CLASSES”.</p> <p>- Nº 59/2022 que “ALTERA REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFOS AOS ARTIGOS 98 E 99, E, REVOGA O ARTIGO 100, DO CAPÍTULO III, SEÇÃO II – DA CONCESSÃO E DO GOZO DAS FÉRIAS – DA LEI 041/90, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p>

<p>PARECERES DO RELATOR: “Os Projetos em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.</p>
<p>PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação dos Projetos em pauta” OBSERVAÇÕES: Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS:</p> <p>PRESIDENTE.....RELATOR.....</p> <p>SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

ATA Nº 23/2022

<p>Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 61/2022. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal</p>
<p>PAUTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 61/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR”.</p>
<p>PARECERES DO RELATOR: “O Projeto em pauta, recebeu Parecer Favorável.</p>
<p>PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação dos Projetos em pauta” OBSERVAÇÕES: Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS:</p> <p>PRESIDENTE.....RELATOR.....</p> <p>SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

ATA Nº 24/2022

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 60/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal

PAUTA:**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 60/2022 que “**CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DE SANEAMENTO BÁSICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PARECERES DO RELATOR:

“O Projeto em pauta, recebeu Parecer Favorável.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação do Projeto em pauta”

OBSERVAÇÕES: Nenhuma.

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 25/2022

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar os Projetos de Lei nº 63, 65, 66 e 67/2022 e o Projeto de Lei de autoria do Vereador Márcio que “**DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MENOS É MAIS NA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL
VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal
PAUTA: PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 63/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.420, DE 31/03/2022, A QUAL AUTORIZOU O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”; - Nº 65/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ODONTÓLOGO”; - Nº 66/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA”; - Nº 67/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UMA SERVENTE”. PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRCIO ZANETTI: - “DISPÕE SOBRE O PROGRAMA MENOS É MAIS NA CIDADE DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
PARECERES DO RELATOR: “Os Projetos em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.
PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação dos Projetos em pauta” OBSERVAÇÕES: Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.
ASSINATURAS: PRESIDENTE.....RELATOR..... SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 26/2022

<p>Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 62/2022.</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal</p>
<p>PAUTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei de nº 62/2022 que “APLICA AS DIÁRIAS PREVISTAS NA SUBSEÇÃO I, DA SEÇÃO II, DO CAPÍTULO II, DA LEI 041/90, QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, O DISPOSTO NA LEI 2.362, DE 08/09/2021, A QUAL DISPÕE SOBRE O REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES E DEMAIS COLABORADORES NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”</p>
<p>PARECERES DO RELATOR: “O Projeto em pauta, recebeu Parecer Favorável.</p>
<p>PARECER DA COMISSÃO: “Pela Aprovação do Projeto em pauta” OBSERVAÇÕES: Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS:</p> <p>PRESIDENTE.....RELATOR.....</p> <p>SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

ATA Nº 27/2022

<p>Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 68/2022</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>

<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal</p>
<p>PAUTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei de nº 68/2022 que “ALTERA REDAÇÃO E ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 27, DO CAPÍTULO VII – DO REGIME DE TRABALHO – DA LEI 2.027/16, A QUAL “ESTABELECE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, INSTITUI O RESPECTIVO QUADRO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E, ALTERA O PRIMEIRO CARGO DA TABELA DA LEI 2.444/2022, A QUAL “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.385/2021, de 20/12/2021”.</p>
<p>PARECERES DO RELATOR: “O Projeto de Lei em pauta, recebeu Parecer Favorável.</p>
<p>PARECER DA COMISSÃO: “Pela Aprovação do Projeto em pauta” OBSERVAÇÕES: Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS:</p> <p>PRESIDENTE.....RELATOR.....</p> <p>SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

ATA Nº 28/2022

<p>Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 69/2022 e o Projeto de Decreto Legislativo.</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal</p>
<p>PAUTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 69/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”.</p> <p>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2019”.</p>

<p>PARECERES DO RELATOR: “O Projeto de Lei e o Projeto de Decreto em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.</p>
<p>PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação do Projeto de Lei e Projeto de Decreto em pauta” OBSERVAÇÕES: Nenhuma. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS:</p> <p>PRESIDENTE.....RELATOR.....</p> <p>SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

ATA Nº 29/2022

<p>Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar os Projetos de Lei nº 64, 70 e 71/2022</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal</p>
<p>PAUTA:</p> <p>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Projeto de Lei de nº 64/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM A EMPRESA FSD AGROINDUSTRIAL LTDA PARA CEDER O USO DE TERRENO PÚBLICO A PARTICULAR MEDIANTE CONDIÇÃO”. - Projeto de Lei de nº 70/2022 que “ALTERA LEI Nº 1.917/2014, A QUAL “CRIA EMPREGOS PÚBLICOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” NO QUE SE REFERE AO PISO SALARIAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS – CONSIDERANDO A EC 120/22 E O ESTABELECIDO PELA PORTARIA GM/MS Nº 2.109/2022”. - Projeto de Lei nº 71/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO

COMUNITÁRIO DE PRODUTORES RURAIS DE MORRO REDONDO”.
PARECERES DO RELATOR: “Os Projetos de Lei em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.
PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação dos Projetos de Lei”
OBSERVAÇÕES: A Comissão apresentou juntamente com a Comissão de Orçamento e Finanças emenda modificativa alterando o artigo 3º do Projeto de Lei de nº 64/2022. Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.
ASSINATURAS:
PRESIDENTE.....RELATOR.....
SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

ATA Nº 30/2022

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisar o Projeto de Lei nº 74/2022
COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL
VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal
PAUTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Projeto de Lei de nº 74/2022 que “ACRESCENTA QUATRO HORAS SEMANAIS NA CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.420, DE 31/03/2022 E PELA LEI Nº 2.463, DE 23/08/2022, AS QUAIS AUTORIZARAM O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UMA ASSISTENTE SOCIAL PARA ATUAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO”.

<p>PARECERES DO RELATOR: “O Projeto de Lei em pauta, recebeu Parecer Favorável.</p>
<p>PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação do Projeto de Lei”.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS:</p> <p>PRESIDENTE.....RELATOR.....</p> <p>SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
CCJ
ATA Nº 31/2022

<p>Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei nº 72, 73 e 75/2022</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal</p>
<p>PAUTA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Projeto de Lei de nº 73/2022 que “INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Projeto de Lei de nº 75/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM PROFESSOR PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA”. Projeto de Lei nº 72/2022 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.</p>
<p>PARECERES DO RELATOR: “Os Projetos de Lei em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.</p>
<p>PARECER DA COMISSAO:</p>

“Pela Aprovação dos Projetos de Lei”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CCJ

ATA Nº 32/2022

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei nº 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal

PAUTA:

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Nº 76/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LETRA “A”, INCISO II, DO ART.1º, DA LEI Nº 2.387, DE 20/12/2021, PARA PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO”.

- Nº 77/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.351, DE 10/08/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DOIS MOTORISTAS PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”.

- Nº 78/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE FISCAL SANITARISTA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.410/2022”.

- Nº 79/2022 que “PRORROGA CONTRAÇÃO DE FISCAL SANITARISTA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.410/2022”.

- Nº 80/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PADRÃO, A QUAL FOI AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 2.358/2021 e 2.394/2022”.

- Nº 81/2022 “ALTERA A LEI Nº 2.386, DE 20/12/2021, NO QUE SE REFERE AO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DE SERVENTE”.

- Nº 82/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.1º, DA LEI Nº 2.415, DE 03/03/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 01 (UM) MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD”.
- Nº 83/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.384, DE 20/12/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MOTORISTA PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”.
- Nº 84/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.367, DE 22/09/2021, A QUAL “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL”

PARECERES DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos de Lei”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CCJ

ATA Nº 32/2022

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei nº 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maria Augustina Lüdtke, Maico Vega e Neri Leal

PAUTA:**PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 76/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DA LETRA “A”, INCISO II, DO ART.1º, DA LEI Nº 2.387, DE 20/12/2021, PARA PRORROGAR O PRAZO DE CONTRATAÇÃO”.
- Nº 77/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.351, DE 10/08/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL DOIS MOTORISTAS PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”.
- Nº 78/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE FISCAL SANITARISTA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.410/2022”.
- Nº 79/2022 que “PRORROGA CONTRAÇÃO DE FISCAL SANITARISTA, A QUAL FOI AUTORIZADA PELA LEI Nº 2.410/2022”.
- Nº 80/2022 que “PRORROGA CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO PADRÃO, A QUAL FOI AUTORIZADA PELAS LEIS Nº 2.358/2021 e 2.394/2022”.
- Nº 81/2022 “ALTERA A LEI Nº 2.386, DE 20/12/2021, NO QUE SE REFERE AO PERÍODO DE CONTRATAÇÃO DE SERVENTE”.
- Nº 82/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.1º, DA LEI Nº 2.415, DE 03/03/2022, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, 01 (UM) MOTORISTA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SMECD”.
- Nº 83/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.384, DE 20/12/2021, A QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR EM CARÁTER EMERGENCIAL UM MOTORISTA PARA A SMECD – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO”.
- Nº 84/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.2º, DA LEI Nº 2.367, DE 22/09/2021, A QUAL “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM TÉCNICO EM CONTABILIDADE EM CARÁTER EMERGENCIAL”

PARECERES DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.

PARECER DA COMISSAO:

“Pela Aprovação dos Projetos de Lei”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA***CCJ***

ATA Nº 33/2022

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei nº 86 e 87/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega e Neri Leal.

AUSENTE: Ver^a Maria Augustina Lüdtke**PAUTA:****PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**

- Nº 86/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DE AGROECOLÓGICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR – NOVO HORIZONTE – PARA CONCEDER DIREITO DE USO DE UM VEÍCULO ZERO QUILOMETRO ADQUIRIDO COM RECURSOS PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR”.

- Nº 87/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM MOTORISTA”.

- Nº 92/2022 QUE “altera redação do anexo III, DA LEI Nº 1.668/2011, AA QUAL AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CRIAR O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM”.

PARECERES DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos de Lei”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA***CCJ***

ATA Nº 34/2022

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei nº 58, 88, 89 e 90/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke

VEREADORES AUSENTES:

PAUTA:

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Nº 58/2022 que “ACRECENTA NOVAS RUAS E ALTERA TABELA DA PLANTA DE VALORES PARA CÁLCULO DO IPTU NO EXERCÍCIO 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

- Nº 88/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRIBUIR MENSALMENTE COM A AZONASUL, FAMURS E BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS (DPM) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2023”;

- Nº 89/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER DESCONTO NO PAGAMENTO DO IPTU 2023”;

- Nº 90/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIRMAR COM ENTIDADE ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2023”.

PARECERES DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos de Lei”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CCJ

ATA Nº 35/2022

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei nº 85 e 93/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke

VEREADORES AUSENTES:

PAUTA:

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Nº 85/2022 que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”.

- Nº 93/2022 que “ACRESCENTA O NÚMERO 4 AO INCISO II, DO ARTIGO 2º, DA LEI 036/1989, A QUAL ESTABELECE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO, CONSOLIDA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PARECERES DO RELATOR:

“Os Projetos de Lei em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.

PARECER DA COMISSÃO:

“Pela Aprovação dos Projetos de Lei”.

OBSERVAÇÕES:

Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:

PRESIDENTE.....RELATOR.....

SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CCJ

ATA Nº 36/2022

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei nº 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104/2022.

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO:

PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT

RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB

SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL

SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL

VEREADORES PRESENTES:

Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke

VEREADORES AUSENTES:

PAUTA:

PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Nº 94/2022 que “ALTERA O QUADRO DE CARGOS DA LEI Nº 2.399, DE 19/01/2022, QUE REESTRUTURA NO MUNICÍPIO O PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES PARA INCLUIR O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO (ANEXO I-37)”.
- Nº 95/2022 que “CRIA GRATIFICAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO”.
- Nº 96/2022 que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE RECURSO PECUNIÁRIO AO PARTICIPANTE DO PROGRAMA “MÉDICOS PELO BRASIL”.
- Nº 97/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, UM ENFERMEIRO PADRÃO”.
- Nº 98/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. JOSÉ PINTO MARTINS”.
- Nº 99/2022 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA AS E.M.E.F. BARÃO DO RIO BRANCO E MARIA LUÍZA OLIVEIRA”.
- Nº 100/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES E SERVENTE, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.I. DARCI MARQUES ADAM”.
- Nº 101/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART.3º, DA LEI Nº 2.383, DE 20/12/2021, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) VAGAS PARA O CARGO DE MONITOR”.
- Nº 102/2022 que “ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º, DA LEI Nº 2.444, de 20/06/2022, PARA ACRESCENTAR 04 (QUATRO) VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL”
- Nº 103/2022 que “ALTERA QUADRO DO ART.32, DO CAPÍTULO IX, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO, DA LEI Nº 2.027, DE 30/06/2016, PARA ACRESCENTAR 01 (UMA) VAGA AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO”.
- Nº 104/2022 QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR PROFESSORES, PSICÓLOGO E MONITOR, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA A E.M.E.F. ALBERTO CUNHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

<p>PARECERES DO RELATOR: “Os Projetos de Lei em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.</p>
<p>PARECER DA COMISSÃO: “Pela Aprovação dos Projetos de Lei”.</p> <p>OBSERVAÇÕES: Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.</p>
<p>ASSINATURAS:</p> <p>PRESIDENTE.....RELATOR.....</p> <p>SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....</p>

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CCJ

ATA Nº 37/2022

<p>Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem os Projetos de Lei nº 91, 105, 106, 107 e o Projeto de Lei que “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O “DIA DE DOAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p> <p>COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL</p>
<p>VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke</p> <p>VEREADORES AUSENTES:</p>
<p>PAUTA:</p> <p>PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Nº 91/2022 que “INSTITUI A INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL – SIM – NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. - Nº 105/2022 que “ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. - Nº 106/2022 que ACRESCENTA 04 (QUATRO) VAGAS AO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA TABELA DA LEI 2.466. DE 15/09/2022”. - Nº 107/2022 que “ALTERA QUADRO DA LEI 2.403, DE 24/01/2022 “ALTERA QUADRO DA LEI 2.403, DE 24/01/2022, PARA ACRESCENTAR 01 (UMA) VAGA AO CARGO DE DIRETOR DE ENSINO”. <p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: “INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO, O “DIA DE</p>

DOAR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
PARECERES DO RELATOR: “Os Projetos de Lei em pauta, receberam Pareceres Favoráveis.
PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação dos Projetos de Lei”. OBSERVAÇÕES: Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.
ASSINATURAS: PRESIDENTE.....RELATOR..... SECRETÁRIO.....SUPLENTE.....

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

CCJ

ATA Nº 38/2022

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os integrantes da Comissão de Constituição e Justiça, para analisarem o Projeto de Lei nº 108/2022. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO: PRESIDENTE: Vereador Thiarles Schneider – PT RELATORA: Vereadora Maria Augustina Lüdtke - PTB SECRETÁRIO: Vereador Maico Vega – PARTIDO UNIÃO BRASIL SUPLENTE: Vereador Neri Leal – PARTIDO UNIÃO BRASIL
VEREADORES PRESENTES: Thiarles Schneider, Maico Vega e Maria Augustina Lüdtke VEREADORES AUSENTES:
PAUTA: PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL: - Nº 108/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR UM AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO”.
PARECERES DO RELATOR: “O Projeto de Lei em pauta, recebeu Parecer Favorável.
PARECER DA COMISSAO: “Pela Aprovação do Projeto de Lei”. OBSERVAÇÕES: Nada mais a tratar, o Presidente da Comissão encerra a presente reunião. E, para constar, lavrou-se a presente ata que será assinada pelos integrantes da Comissão.

ASSINATURAS:	
PRESIDENTE.....	RELATOR.....
SECRETÁRIO.....	SUPLENTE.....